

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VII • Edição Nº 1494 • segunda-feira, 20 de Agosto de 2018

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

PORTARIA "P" Nº 638, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MANOEL DO CARMO VITORIO** do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DAG-05, do Escritório de Representação de Corumbá, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 20 de agosto de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 639, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARÁ** do cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo I, símbolo DAG-02, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 20 de agosto de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 640, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **THAYS DA COSTA SOARES, mat. 7753**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Atividades de Saúde I, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 33719/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar do dia 30 de julho de 2018.

Corumbá, 20 de agosto de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 641, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII c.c art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com fundamento no item 11.9 do Edital nº. 01/01/2014, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias o candidato **EDUARDO CURY BRAFF**, nomeado para o cargo de Profissional de Serviços de Saúde - Cirurgião Dentista - Bucomaxilo - Facial, conforme requerimento constante no processo administrativo nº. 35619/2018, de 15 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 21 de agosto de 2018.

Corumbá, 20 de agosto de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Signorelli Costa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Fazenda.....	
Secretaria Especial de Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Sicard Maciel de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Alexandre do Carmos Taques Vasconcellos
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	José Antonio Assad e Faria



PORTARIA “P” Nº 642, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 12 e art. 81, § 3º da Lei Complementar nº 150, de 4 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os incisos XI e XVII do art. 2º da Portaria nº 627, de 7 de agosto de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

- Art. 2º
(...)
XI - Rosemeire Esteves dos Santos, Mat. 4148, Diretor de Escola A, símbolo FCAE-01, na EMRP de Educação Integral Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres e Extensões, respondendo ainda pelo expediente administrativo da EMRP Porto da Manga e Extensões.
- (...)
XVII - Rozemeri dos Santos, Mat. 1368, Diretor de Escola B, símbolo FCAE-02, na EMRP Porto Esperança, respondendo ainda pelo expediente administrativo das seguintes unidades:
a) Escola Municipal Rural “Polo São Lourenço e Extensões”;
b) Escola Municipal Rural “Polo Sebastião Rolon e Extensões”;
c) Escola Municipal Rural “Polo Santa Aurélio e Extensões”;
d) Escola Municipal Rural “Polo Paraguai Mirim e Extensões”. (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de agosto de 2018.

Corumbá, 20 de agosto de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 643, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, para fins de regularização funcional, o servidor **REINIVAN FIGUEIREDO DE LIMA, mat. 585**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Escritório, da Prefeitura Municipal, conforme parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município nº 753/2018 e processo administrativo nº 28555/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 31 de dezembro de 2000.

Corumbá, 20 de agosto de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 644, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MARGARETH BAROA DOMINGOS** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.

Art. 2º Nomear **MARGARETH BAROA DOMINGOS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 20 de agosto de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 645, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município c.c art 15 da Lei Complementar nº 150, de 4 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **WAGNER ALVES PEREIRA**, Profissional de Educação, matrícula 5327, da Função de Assessor - Técnico Pedagógico da G. G. S. E - Rede Física da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de agosto de 2018.

Corumbá, 20 de agosto de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 646, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município c.c art 15 da Lei Complementar nº 150, de 4 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **ANA ZILDA RODRIGUES DE SOUZA**, Profissional de Educação, matrícula 5447, da Função de Assessor - Técnico Pedagógico da G. G. P. E. - Núcleo de Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de agosto de 2018.

Corumbá, 20 de agosto de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 647, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **ELIENE DA COSTA NEVES URQUIZA**, Especialista em Educação, matrícula 3323, da Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 31 de julho de 2018.

Corumbá, 20 de agosto de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 047/2015.
Processo: 6.081/2015

Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa COLETTO ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Art. 1º - O presente Termo de Apostilamento corrige o valor total do Contrato contido no 6º Termo Aditivo, passando a constar o seguinte:

Onde se lê: (...) passando o valor total do Contrato para R\$ 1.005.516,38 (um milhão cinco mil quinhentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos) (...).

Leia-se (...) passando o valor total do Contrato para R\$ 1.097.522,99 (um milhão noventa e sete mil quinhentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos) (...)

Art. 2º - As demais cláusulas permanecem inalteradas

Data da Assinatura: 13/08/2018.

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	10



AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá - MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação, com os licitantes no termo da Lei 8.666 e alterações. Concorrência nº 08/2018 - Processo nº 27.830/2018. Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DE ACOlhIMENTO INFANTIL, MUNICIPIO DE CORUMBÁ-MS, EM ATA Nº. 02/2018 DO DIA 29/05/2018 PELO COMITÊ GESTOR DO FMIS. Data da Abertura e Hora: às 09h00min do dia 20 de setembro de 2018. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS ou pelo e-mail: gelic.obras@gmail.com, ou Fone: (67) 3234-3544-GELIC. Corumbá / MS, 17 de Agosto de 2018. (As.) Osana de Lucca - Presidente do GELIC. (Decreto "P" nº 1.933 de 08/02/2018).

Aviso de Homologação e Adjuicação.

O Município de Corumbá - MS torna pública através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação Tomada de Preço nº 10/2018 - GELIC - Processo nº 221594/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA SOCIAL PARA EXECUTAR O PROJETO DE TRABALHO SOCIAL-PTS NO AMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-PAC/ EMPREENDIMENTO CASA NOVA II, NO MUNICIPIO E CORUMBÁ-MS. Em favor da empresa LMP ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ/ MF sob nº 105.950.383/0001-82, sendo o valor total de R\$ 506.670,79 (quinhentos e seis mil seiscentos e setenta reais e setenta e nove centavos). Corumbá/MS, 16 de Agosto de 2018. (a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 066/2018

ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes e consumo (bebedouro industrial, fogão industrial e aparelho de tratamento de água), para atender às necessidades das Escolas Municipais e CEMEIS da Rede Municipal de Ensino. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 066/2018 - Processo Administrativo nº 23.581/2018 em favor da empresa: VERSATIL COMERCIO REPRESENTACAO & SERVICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.663.596/0001-84, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.684 de 27/06/2018 pág. 59, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.456 de 27/06/2018 pág. 34.

Ordenador de Despesas: Genilson Canavarró de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

Corumbá-MS, 17 de Agosto de 2.018.

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 09/05/2018
Processo nº 33165/2018

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 09/02/2018

Referente ao Cargo/Função de Agente de Apoio Escolar II - Agente de Merenda

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados a **Retificação da Classificação e Prova de Títulos apenas para o Cargo/Função de Agente de Apoio Escolar II - Agente de Merenda** do referido Processo Seletivo.

Agente de Apoio Escolar II - AGENTE DE MERENDA	NOME DO CANDIDATO	PONTO DE TÍTULOS	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Nº				
01	Mauro Celso de Arruda	11,0	Deferido	1º

02	Gisele Burgos	9,0	Deferida	2º
03	Denize Divina Pereira	7,0	Deferida	3º
04	Jorciane Ramos Paredes	4,0	Deferida	4º
05	Rayane Gomes de Souza	4,0	Deferida	5º
06	Gláucia Aparecida Pereira de Moraes	3,0	Deferida	6º
07	Neusa Nunes de Souza	0,0	Deferida	7º
08	Rildo Samaniego	0,0	Deferido	8º
09	Andersen Jimenez da Silva	0,0	Deferido	9º
10	Joselaine da Silva Camargo	0,0	Deferida	10º
11	Mateus Genovez Silveira	0,0	Deferido	11º
12	Rozemare Gomes de Souza	0,0	Deferida	12º
13	Rosangela Aparecida Mosqueira	----	Indeferida	Desclassificada
14	Vânia da Silva e Silva	----	Indeferida	Desclassificada

Corumbá, 20 de Agosto de 2018.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA
Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá



EDITAL Nº 09/06/2018
Processo nº 33165/2018

EDITAL RETIFICATIVO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados a Alteração da data de Entrevista Técnica dos Candidatos Classificados no referido Processo Seletivo, apenas para o Cargo/Função: Agente de Apoio Escolar II - Agente de Merenda.

DA CONVOCAÇÃO

Em função da Retificação de acordo com o Edital 09/05/2018, ficam convocados para Entrevista Técnica apenas para o Cargo/Função: Agente de Apoio Escolar II - Agente de Merenda, os seguintes candidatos relacionados abaixo:

Agente de Apoio Escolar II - MERENDEIRA	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Nº		
01	Mauro Celso de Arruda	1º
02	Gisele Burgos	2º
03	Denize Divina Pereira	3º
04	Jorciane Ramos Paredes	4º
05	Rayane Gomes de Souza	5º
06	Gláucia Aparecida Pereira de Moraes	6º

DA ENTREVISTA TÉCNICA

Os candidatos convocados deverão comparecer na Sede da Escola de Governo, situada na Rua Colombo nº 1766 - Centro, no dia 22/08/2018 às 08h às 11h, munidos de Documento de Identificação com foto.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de não comparecimento no prazo estipulado por este Edital, o candidato será considerado desclassificado e, na sequência de classificação, serão convocados outros candidatos para suprir a ausência.

Corumbá, 20 de Agosto de 2018.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA
Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

EDITAL Nº 16/15/2017
Processo nº 18620/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados, a Convocação da próxima candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado Destinado à Contratação Temporária de Profissional, para atuar na Secretaria de Assistência Social, compondo a Equipe de Referência do Programa Federal - Criança Feliz, em SUBSTITUIÇÃO a outro DESISTENTE do contrato.

DA CONVOCAÇÃO.

Está convocada para Entrega de Documentos e Assinatura de Contrato Temporário, a candidata relacionada abaixo, que deverá se apresentar na Sede da Secretaria de Assistência Social de Corumbá, situada na Rua dom Aquino Corrêa nº 884, até o dia 23 de Agosto de 2018 das 07:30 às 11:30 ou das 13:30 às 17:30.

Nº	NOME	PONTO TÍTULOS	CLASSIFICAÇÃO
01	Cristiane Vilalva da Silva Cuellar	1030212 SSP/MS	37º

DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO.

Conforme o Edital 16/01/2017, os candidatos convocados para a Contratação Temporária deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certificado militar, quando couber;
- Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de justiça de MS);
- Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- Declaração de bens; e
- Declaração de acumulação de cargos.

Em caso de não comparecimento no prazo estipulado por este Edital, a candidata será considerada desclassificada e para vaga remanescente será convocada outra candidata, obedecendo a ordem de classificação no processo

Corumbá, 20 de Agosto de 2018.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA
Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 11/2018 - PROCESSO Nº 35052/2018.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Rosângela Aparecida dos Santos Ferreira.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições para o cargo de Técnico de Atividades Institucionais II - Técnico de Apoio Institucional - Orientador Social (visitador) - Programa "Criança Feliz", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.252,07 (um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ
2638 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz
129000

2636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social
100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 20/08/2018.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Lúnes - Secretária Municipal de Assistência Social e Rosângela Aparecida dos Santos Ferreira - Contratada.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 002/2018

O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá/MS, inscrito no CNPJ sob n.º 03.330.461/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Corumbá, neste ato representado pelo Fiscal da Vigilância Sanitária, considerando que todas as tentativas para notificação pessoal restaram infrutíferas, **NOTIFICA** o munícipe **Espólio de Carlos Dobes Filho**, por meio do presente EDITAL, com base Lei Complementar 178, de 15 de maio de 2014, artigo 2º, incisos I e VIII, para que realize no **Prazo de 05 dias**, a contar da publicação deste edital, a limpeza do terreno inscrito no BIC: 028412014, localizado na Rua Pará, Lote 26, Q C, Bairro: Jardim dos Estados, Corumbá/MS. O não cumprimento desta notificação implicará na lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO.

Corumbá/MS, 14 de Agosto de 2018.

Márcia Maria Ramos da Silva

Fiscal de Vigilância Sanitária

Matrícula nº. 2079



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 001/2018

O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá/MS, inscrito no CNPJ sob n.º 03.330.461/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Corumbá, neste ato representado pelo Fiscal da Vigilância Sanitária, considerando que todas as tentativas para notificação pessoal restaram infrutíferas, **NOTIFICA** o munícipe **Benedicto Martins Botelho**, por meio do presente EDITAL, com base Lei Complementar 178, de 15 de maio de 2014, artigo 2º, incisos I e VIII, para que realize no **Prazo de 05 dias**, a contar da publicação deste edital, a limpeza do terreno inscrito no BIC: 026501033, localizado na Rua General Osório, Lote 04, Q. B, Bairro: Aeroporto, Corumbá/MS. O não cumprimento desta notificação implicará na lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO.

Corumbá/MS, 14 de Agosto de 2018.

Thiago de Almeida Cavalcanti

Fiscal de Vigilância Sanitária

Matrícula nº. 7876



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 003/2018

O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá/MS, inscrito no CNPJ sob n.º 03.330.461/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Corumbá, neste ato representado pelo Fiscal da Vigilância Sanitária, considerando que todas as tentativas para notificação pessoal restaram infrutíferas, **NOTIFICA** o munícipe **Cecilia Torrico Vargas**, por meio do presente EDITAL, com base Lei Complementar 178, de 15 de maio de 2014, artigo 2º, incisos I e VIII, para que realize no **Prazo de 05 dias**, a contar da publicação deste edital, a limpeza do terreno inscrito no BIC: 022409024, localizado na Rua Dom Aquino Corrêa, Lote 189, Bairro: Dom Bosco, Corumbá/MS. O não cumprimento desta notificação implicará na lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO.

Corumbá/MS, 14 de Agosto de 2018.

Edson da Silva Campos
Fiscal de Vigilância Sanitária
Matrícula nº. 2410



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 004/2018

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá/MS, inscrito no CNPJ sob n.º 03.330.461/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Corumbá, neste ato representado pelo Fiscal da Vigilância Sanitária, considerando que todas as tentativas para notificação pessoal restaram infrutíferas, **NOTIFICA** o munícipe Marcos Antônio Loureiro Panovitch, por meio do presente EDITAL, com base Lei Complementar 178, de 15 de maio de 2014, artigo 2º, incisos I e VIII, para que realize no **Prazo de 05 dias**, a contar da publicação deste edital, a limpeza do terreno inscrito no BIC: 028501019, localizado na Rua José Fragelli, Lote 19, Q. E, Bairro: Jardim dos Estados, Corumbá/MS. O não cumprimento desta notificação implicará na lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO.

Corumbá/MS, 14 de Agosto de 2018.


Jair Serrat Silva Pinheiro
Fiscal de Vigilância Sanitária
Matrícula nº. 1308